



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

DECRETO Nº. 12.526/2018

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE Nº. 07, DA QUADRA "232-A", BAIRRO BOTUCARAÍ, ZONA SUL DA BR-386, PARA VILSON FERREIRA DA SILVA, CONFORME PROCESSO Nº. 031/2018, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.**

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº. 031/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno **LOTE Nº. 07, DA QUADRA "232-A"**, Bairro Botucarai, Zona Sul da BR-386, nesta cidade, com área total de 609,75m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, com as confrontações constantes na **Matrícula nº.24.655**, para **VILSON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador no RG nº.5091437946, inscrito do CPF nº. 013.427.440-71, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Heckmann, 540, Botucarai, em Soledade/RS.

**Art. 2º.** O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 1.800,00 pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

**Art 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 05 de Novembro de 2018.

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.526  
Soledade, 05 / 11 / 2018